

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

FATO RELEVANTE

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (B3: MEAL3), companhia aberta ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados, que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de fevereiro de 2019 ("**RCA**"), foi aprovada a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2019 ("**Data de Emissão**"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta Restrita**").

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme o disposto no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, e está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública perante a CVM.

A Emissão será composta por 200.000 (duzentas mil) Debêntures e será realizada em até duas séries, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocadas na primeira série e na segunda série será definida em sistema de vasos comunicantes, conforme a demanda pelas Debêntures apurada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo). O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures para definição da remuneração das Debêntures e da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries ("**Procedimento de Bookbuilding**").

As Debêntures da primeira série terão prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de março de 2024 e a Debêntures da segunda série terão prazo de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de março de 2026.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para: (i) o refinanciamento de dívidas da Companhia; e (ii) o excedente, para usos gerais, podendo incluir, mas não se limitando ao plano de investimentos ("**CAPEX**") da Companhia.

A íntegra da RCA encontra-se arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (www.internationalmealcompany.com.br/ri).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Vitor Alaga Pini
Diretor de Relações com Investidores

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 17.314.329/0001-20

(Company Registry) NIRE 35300488750

NOTICE OF MATERIAL FACT

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A. (B3: MEAL3), publicly held company ("**Company**"), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended, and with Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") Instruction No. 358, of January 03, 2002, as amended, hereby informs its shareholders, the market and other interested parties that, at the Board of Directors Meeting, held on February 13, 2019 ("**Board of Directors Meeting**"), the Company approved its first (1st) issuance of simple, unsecured debentures non-convertible into shares, with additional corporate guarantee, in up to two series ("**Issuance**" and "**Debentures**", respectively), in the total amount of two hundred million reais (R\$200,000,000.00), on the date of issue, that is, March 15, 2019 ("**Issue Date**"), which will be subject to public distribution with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction No. 476, of January 16, 2009, as amended, of Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended and other applicable legal and regulatory provisions ("**Restricted Offering**").

The Restricted Offering is exclusively reserved for professional investors, as defined in article 9-A of CVM Instruction No. 539, of November 13, 2013, as amended, and it is automatically exempt from registration of public distribution in the CVM.

The Issuance will be composed of two hundred thousand (200,000) Debentures and will be held in up to two series, given that the quantity of Debentures to be allocated in the first and in the second series will be defined in the system of *vasos comunicantes*, according to the demand for the Debentures calculated after the conclusion of the Bookbuilding Procedure (as defined below). The nominal value per Debenture shall be one thousand reais (R\$1,000.00), on the Issue Date.

The collecting procedure of investment intentions in the Debentures from potential investors shall be adopted in order to define the remuneration of the Debentures and the quantity of Debentures to be allocated in each series ("**Bookbuilding Procedure**").

The final maturity of the first series Debentures shall occur at the end of the term of five (5) years as of the Issue Date, therefore, with maturity on March 15, 2024, and the final maturity of the second series Debentures shall occur at the end of the term of seven (7) years as of the Issue Date, therefore, with maturity on March 15, 2026.

The proceeds obtained by the Company through the Issuance of the Debentures will be used for: (i) the refinancing of the Company's debts; and (ii) the surplus, for general uses, which may include, but are not limited to, Company's capital expenditure (CAPEX) plans.

The full minutes of the Board of Directors Meeting are filed at the Company's headquarters, and at CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and the Company's (www.internationalmealcompany.com.br/ir) websites.

São Paulo, February 13, 2019.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Vitor Alaga Pini
Investor Relations Officer